

PORTARIA Nº 633, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.021002/2024-56,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Lopes Filho, Analista Judiciário, matrícula nº 198.336-9, lotado na Vara de Execução Penal da Comarca de Mossoró /RN, jornada especial de trabalho, reduzindo sua jornada de trabalho em duas horas, sem necessidade de compensação, até 7 de julho de 2025, nos termos do art. 2º, II da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de julho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

AMÍLCAR MAIA
Presidente